DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 27 DE ABRIL DE 1998.

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Dr. CARLOS EDUARDO DE AZEREDO LOPES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. CARLOS EDUARDO DE AZEREDO LOPES.

Parágrafo Único - O Título de que trata o presente Artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2 º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA HAMILTON FERREIRA GOMES,
em, 28 de Abril de 1998.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
- PRESIDENTE -